



Tribunal de Justiça Militar  
do Estado de Minas Gerais

## Diário da Justiça Militar Eletrônico

Nº 064/2020 ANO XI

Divulgação: terça-feira, 14 de abril de 2020

Publicação: quarta-feira, 15 de abril de 2020

Juiz Fernando Armando Ribeiro  
Presidente

Juiz Osmar Duarte Marcelino  
Vice-Presidente

Juiz Rúbio Paulino Coelho  
Corregedor

Frederico Braga Viana  
Secretário Especial do Presidente

### PRESIDÊNCIA

#### ATO(S) DO PRESIDENTE

#### PORTARIA N. 1.256, DE 13 DE ABRIL DE 2020

Institui Grupo de Trabalho para proposição de medidas decorrentes das Resoluções n. 308/2020 e n. 309/2020 do Conselho Nacional de Justiça (CNJ).

**O PRESIDENTE DO TRIBUNAL DE JUSTIÇA MILITAR DO ESTADO DE MINAS GERAIS**, no uso das atribuições que lhe confere o art. 14, inciso VII, do Regimento Interno deste Tribunal,

**CONSIDERANDO** a Resolução n. 308, de 11 de março de 2020, divulgada no DJe/CNJ de 1º de abril de 2020, que “Organiza as atividades de auditoria interna do Poder Judiciário, sob a forma de sistema, e cria a Comissão Permanente de Auditoria”;

**CONSIDERANDO** a Resolução n. 309, 11 de março de 2020, divulgada no DJe/CNJ de 1º de abril de 2020, que “Aprova as Diretrizes Técnicas das Atividades de Auditoria Interna Governamental do Poder Judiciário – DIRAUD-Jud e dá outras providências”,

#### RESOLVE:

Art. 1º Fica instituído o Grupo de Trabalho para apresentar propostas em relação às providências que deverão ser adotadas, no âmbito da Justiça Militar de Minas Gerais, em decorrência da edição das Resoluções CNJ n. 308/2020 e n. 309/2020.

Art. 2º O Grupo de Trabalho será composto pelos seguintes membros, sob a coordenação do primeiro:

- I - Juiz Fernando Galvão da Rocha;
- II - Sérgio Augusto Veloso Brasil, JME 0859-5;
- III - Frederico Braga Viana, JME 0262-3;
- IV - Roselmiriam Rodrigues dos Santos, JME 0192-9;
- V - Wesley Batista da Silva, JME 0380-8.

Art. 3º O prazo para a conclusão dos trabalhos é de trinta dias, contados a partir da publicação desta Portaria, podendo ser prorrogado por igual período.

Art. 4º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

(a) Juiz **FERNANDO JOSÉ ARMANDO RIBEIRO**  
Presidente

Desligando-se deste Tribunal, a partir de 13/04/2020:  
- o nº 104.694-5, Ten Cel PM Ângelo Márcio Barroso.